

PORTARIA COREN-MA Nº 021, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615^a Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO os termos do Art. 10 da Resolução Cofen Nº 593/2018, que determina que a CEE eleita ou designada será nomeada por Portaria do Conselho Regional de Enfermagem, estabelecendo os nomes dos eleitos ou designados, efetivos e suplentes, destacando nome do Presidente e do Secretário e o prazo do mandato a ser cumprido;

CONSIDERANDO o teor do o PAD 1085/2024 (Administrativo) Formação da Comissão de Ética - Hospital Universitário Presidente Dutra - HUUFMA (São Luís);

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 009, de 07 de janeiro de 2025, que homologa o resultado da Eleição da Comissão de Ética - Hospital Universitário Presidente Dutra - HUUFMA (São Luís);

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os profissionais abaixo relacionados como membros eleitos para a constituição da Comissão de Ética de Enfermagem - **Hospital Universitário Presidente Dutra - HUUFMA (São Luís)**, cujo mandato tem o prazo de 36 meses:

Membros:

1. Juciene Monteiro Pereira e Silva, Coren-MA nº 236179-ENF (Presidente)
2. Maria Valneide Gomes Andrade Coelho, Coren-MA nº 67989-ENF (Secretária)
3. Fernanda Ismaela Rolim Teixeira, Coren-MA nº 239584-ENF (Membro)
4. Amanda Maria Lopes Moura Oliveira, Coren-MA nº 1255728-TE (Membro)
5. Alessandra dos Santos, Coren-MA nº 1557686-TE (Membro)
6. Maria de Jesus Alencar Lima, Coren-MA nº 391493-TE (Membro)
7. Júlia Maria de Araújo, Coren-MA nº 593708-TE-IS (Membro)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR Presidente COREN-MA Nº 364.950-ENF	TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS Secretária COREN-MA Nº 336.138-ENF
---	---